
DECRETO Nº 638
de 20 de ABRIL de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 405.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2220, de 20 de ABRIL de 2022,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

15.452.0059 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.081 - OBRAS DE REP. DOS IMPCTOS DE BRUMADINHO

268.00 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambi
Valor: 405.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais)

Adiciona: 405.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA RITA DE CALDAS - MG, 20 DE ABRIL DE 2022.

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA
PREFEITO 7